CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA NO DIA VNTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se reuniram os Vereadores: Pedro Moraes, Silvia Ap. Vidigal Pereira, Odirlei Zavatini, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, Carlos Roberto Bacega, Leandro Rissardo de Andrade, Josemir Marcos Maestá e Marcelo Covre. Constatado a existência legal de quórum, o Sr. Presidente, Vereador Pedro Moraes, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Silvia para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida a Vereadora Silvia procedeu a leitura do Expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL: Projetos de Lei nº 001 e 002/2017 que autorizam o Poder Executivo a abrir créditos adicionais no orçamento do exercício vigente e Projeto de Lei nº 003/2017 que autoriza a revisão geral da remuneração dos servidores públicos e reajuste dos inativos e pensionistas do Executivo Municipal, no importe de 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito por cento); Matérias do LEGISLATIVO: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2017 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, constantes da Tabela I da Resolução nº 003/2007. Após a leitura integral das matérias em pauta, o Sr. Presidente deu início a ORDEM DO DIA, e colocou em votação o pedido de regime de urgência urgentíssima do Prefeito Municipal para o trâmite dos Projetos de Lei nº 001, 002 e 003/2017 que foi aceito por todos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 001 e 002/2017 que autorizam o Poder Executivo a abrir créditos adicionais no orçamento do exercício vigente, sendo aprovados por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou também em única votação o Projeto de Lei nº 003/2017 que autoriza a revisão geral da remuneração dos servidores públicos e reajuste dos inativos e pensionistas do Executivo Municipal, no importe de 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito por cento) também aprovado por unanimidade. Por fim, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2017 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, constantes da Tabela I da Resolução nº 003/2007 que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente deu por

encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

Presidente: _____ Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 002º Sessão do Tipo Extraordinária, Primeira Sessão Legislativa Gestão 2017-2020 dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, em 23 de janeiro de 2017.

Pedro Moraes _____

Silvia Ap. Vidigal Pereira _____

Márcio Cione Rissardo _____

Odirlei Zavatini _____

Josemir Marcos Maestá _____

Leandro Rissardo de Andrade Leandro Rissardo de Andrade

Marcelo Covre _____

Carlos Roberto Bacega Carlos Roberto Bacega

Lucas Moraes dos Santos _____